



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 08 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marlos Ribas Mancini;
Indicação nº 410/2017

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002259/2017
Data: 12/05/2017 Horário: 10:41
Legislativo - MTR 384/2017

NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

Há a preocupação por parte dos profissionais de nossa farmácia que os pacientes sejam devidamente orientados acerca da posologia dos medicamentos entregues, uma vez que possuímos o compromisso de prestar a nossa população um serviço eficiente e, conforme levantado pelo nobre edil, é fundamental orientação para que o medicamento utilizado surta o efeito pretendido bem como para que se evite erros na dosagem, o que pode ser, de fato, perigoso à saúde do paciente.

Desta forma, por possuímos compromisso com a saúde de nossa população, informamos que já adotamos, a certo tempo, a medida de etiquetar os medicamentos retirados, indicando a correta posologia do mesmo. Ainda, é imperioso ressaltar que reforçamos verbalmente a posologia adequada, sendo tais atitudes tomadas ante a consciência deste serviço sobre a necessidade do uso adequado do medicamento retirado.

Por tais fatos e na certeza de ter respondido, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nadir Costa
Diretora Superintendente do SAMS

Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073